



José Carlos Larocca é reeleito para mais um mandato na diretoria da FecomercioSP

Vice-presidente do Sindilav, Edson Di Nardi, também segue como conselheiro fiscal do Cecomercio.



José Carlos Larocca, presidente do Sindilav

O Sindilav continua bem representado e atuante nas principais entidades sindicais paulistas, que visam defender os interesses dos segmentos de comércio e serviços. Em votação realizada no dia 23 de maio, foram eleitos o presidente e os diretores da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) e do Centro do Comércio do Estado de São Paulo (Cecomercio), para mandato de quatro anos.

José Carlos Larocca, presidente do Sindilav, foi reeleito para o cargo de diretor 2º secretário na FecomercioSP. Já o vice-presidente do Sindilav, Edson di Nardi, foi reeleito para o cargo de conselheiro fiscal, no Cecomercio. A votação foi realizada na sede da FecomercioSP e teve a participação de mais de 280 executivos, entre presidentes e delegados de sindicatos patronais, filiados à Federação.

O presidente da FecomercioSP, Abram Szajman, também foi reeleito na ocasião. De acordo com ele, o resultado das eleições demonstra a confiança e o sólido relacionamento entre eleitores e eleitos, reafirmando um compromisso há muito tempo firmado. Ainda segundo Szajman, ser reeleito presidente por empresários que lutam e acreditam no crescimento e no progresso do Brasil reforça o compromisso que ele assumiu com a entidade e com toda classe empresarial.

A FecomercioSP representa aproximadamente um terço dos empresários brasileiros e mais de 1,8 milhão de empresas de todos os portes do comércio e do setor de serviços, com exceção dos segmentos financeiros e de transportes. A entidade representa setores da economia que respondem por 11% do PIB paulista - cerca de 4% do PIB brasileiro -, gerando em torno de cinco milhões de empregos.

Larocca participa de inauguração do Sesc Avenida Paulista

Nova unidade possui 12.000m² de área construída.



Ministro Alberto Beltrame e José Carlos Larocca

No dia 29 de abril, foi inaugurada uma nova unidade do Sesc em um dos endereços mais famosos de São Paulo: a Avenida Paulista. O edifício, construído em uma área de 12 mil metros quadrados, contempla 17 andares e dois subsolos.

A solenidade de abertura foi prestigiada pelo presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), Abram Szajman; pelo presidente do Conselho Fiscal do Sesc e atual ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame; além de diversas outras autoridades. O presidente do Sindilav e diretor-secretário da FecomercioSP, José Carlos Larocca, também participou do evento.

O presidente da FecomercioSP destacou em sua fala que trazer o Sesc para o endereço mais famoso de São Paulo enriquece o cenário cultural da região e é um benefício comum à população e aos trabalhadores dos setores de comércio e serviços. Já o presidente do Sindilav, José Carlos Larocca, parabenizou a iniciativa de transformar um prédio administrativo em um espaço cultural.

As novas instalações do Sesc contam com áreas de convivência, salas de exposição, espaço para crianças, laboratórios de tecnologia e artes, sala de ginástica multifuncional, comedoria, biblioteca com mais de 5 mil livros e periódicos, além de sete consultórios odontológicos de diversas especialidades.



EDITORIAL

A consciência social

Nota-se atualmente entre as empresas, inclusive as de lavanderia, uma crescente preocupação com a sustentabilidade, a preservação do meio ambiente e outras questões que afetam a vida de todos nós. E esse tema tem sido há muito debatido pelo Sindilav.

Cada vez mais, os consumidores se preocupam com a qualidade dos produtos que consomem e com a qualidade dos serviços que lhes são prestados.

As entidades de classe têm insistido, junto a seus associados e filiados, para que fiquem atentos ao modo como têm desenvolvido suas atividades profissionais, especialmente junto a seus clientes que, cada vez mais, estão menos tolerantes com a qualidade do serviço que lhes é prestado.

Assim, com o mercado cada vez mais exigente, as empresas têm de ter consciência social, significando ter conhecimento suficiente sobre a realidade atual, e conhecimento do impacto de suas atividades na vida das pessoas e da sociedade em geral.

Em sua essência, ao desenvolverem suas atividades, as empresas estão participando individualmente de algum projeto transformador, seja ele comercial ou de prestação de serviços.

E precisam, ainda, ter consciência que enfrentarão inimigos poderosos, como a cruel competitividade e o uso não responsável de água e energia.

Portanto, fiquem certos que todos nós, comerciantes e prestadores de serviços, estamos sendo fiscalizados não só pelo mercado, mas, com certeza, também pelos nossos próprios clientes. Sendo assim, precisamos divulgar nossos atos a favor do meio ambiente.

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Geraldo Alckmin participa de plenária na FecomercioSP e defende agenda de reformas

Reunião foi realizada no dia 23 de abril e teve a participação do presidente do Sindilav, José Carlos Larocca.



José Carlos Larocca e Geraldo Alckmin

O ex-governador do Estado de São Paulo e presidente do PSDB, Geraldo Alckmin, participou no dia 23 de abril da reunião plenária da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O evento contou com a participação de várias lideranças, entre elas o presidente da FecomercioSP, Abram Szajman, e o presidente do Sindilav, José Carlos Larocca.

Durante a reunião, Abram Szajman destacou a importância que o Estado de São Paulo tem para a economia do Brasil, que, embora esteja em recuperação, ainda precisa de um planejamento para crescer da maneira ideal.

O presidente da FecomercioSP entregou a Geraldo Alckmin um ofício com as propostas defendidas pela FecomercioSP para o desenvolvimento sustentável do país. Entre as ações, está a necessidade de reformas nos sistemas previdenciário e tributário, além da desburocratização do ambiente de negócios.

O presidente do PSDB se mostrou de acordo com o ofício entregue pela FecomercioSP e ressaltou que o próximo presidente do Brasil precisará trabalhar, já no início do mandato, em quatro reformas, que são: da Previdência, Tributária, Política e de Estado.

Geraldo Alckmin também destacou que, além de realizar as reformas e sanar o déficit público, o governo brasileiro deve abrir a nossa economia ao comércio internacional, pois todos os países que passaram da renda média para uma renda mais alta passaram por uma abertura comercial.

José Carlos Larocca, presidente do Sindilav, participou intensamente dos debates e disse que confia no ex-governador, que fez um bom trabalho à frente do Estado de São Paulo, e que espera o mesmo resultado para o país, caso Geraldo Alckmin se eleja presidente da República.

Microempresas com débitos tributários têm nova oportunidade para quitar dívidas

Programa permite parcelamento de débitos em até 175 vezes.

Até o dia 9 de julho deste ano, as microempresas que possuem débitos tributários podem se manifestar e aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes do Simples Nacional (Pert-SN), uma espécie de Refis. A oportunidade prevê o parcelamento de dívidas em até 175 vezes. A resolução com as regras do programa foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de abril e permite que sejam parceladas dívidas vencidas até novembro de 2017. Serão concedidos descontos sobre juros e mora, que vão variar de acordo com o número de parcelas; quanto maior o parcelamento, menor o abatimento. O quadro a seguir apresenta as possibilidades de parcelamento oferecidas pelo programa. Antes de optar por uma dessas condições, no entanto, a empresa devedora deve pagar 5% do que deve, sem descontos, em até cinco parcelas. Feito isso, é possível dividir o restante conforme abaixo:

Nº DE PARCELAS	DESCONTO SOBRE JUROS	DESCONTO SOBRE MULTA	DESCONTO SOBRE ENCARGOS
Única	90%	70%	100%
145	80%	50%	100%
175	50%	25%	100%

O programa de parcelamento de débitos tributários de microempresas encontrou algumas dificuldades para ser aprovado em sua totalidade. Isso porque, no ano passado, o Congresso aprovou o projeto, mas logo depois ele foi vetado por Michel Temer. O presidente da República argumentou que esse tipo de programa não se aplicava a empresas optantes do Simples.

Contudo, no mês de março deste ano, o próprio presidente Michel Temer afirmou que trabalharia para derrubar o seu veto, o que de fato aconteceu. A medida deve causar um impacto financeiro de 7 bilhões de reais em 15 anos.

Fonte: <https://goo.gl/192qY3>

Empresas menores aumentam participação em desembolsos do BNDES

Em quase 30 anos, o número de MPMEs dobrou com relação à atuação nos desembolsos do banco.

Um estudo produzido pelo Departamento de Pesquisa Econômica do BNDES mostrou um aumento significativo das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) nos desembolsos do banco de fomento.

De acordo com o artigo "A atuação histórica do BNDES: o que os dados têm a nos dizer?", no período 1990-94, as MPMEs ficavam em média com 16% dos desembolsos do banco. Já entre os anos de 2015 e 2017, a participação mais do que dobrou, atingindo 33%.

O estudo também apresentou outras constatações referentes à atuação do banco, como os setores econômicos mais apoiados pelo BNDES. Por exemplo, ao longo da história do banco, a indús-

tria foi a maior beneficiada pelos desembolsos. Contudo, em alguns períodos, como entre os anos 2011 e 2017, o setor de infraestrutura ganhou destaque. De acordo com a assessoria de imprensa do BNDES, uma das fontes para o estudo é o site "Memória BNDES" (www.memoriabndes.gov.br), lançado há pouco tempo. Quem quiser saber mais sobre a história do banco, que está diretamente relacionada aos principais acontecimentos do país nos últimos 65 anos, basta acessar o site.

Fonte: <https://goo.gl/1azqk3>

Terceirização: a nova realidade

“O Brasil vive hoje um momento de adaptação recorrente da aprovação da Lei da Terceirização.”

*Lívio Giosa

O tema já está presente há anos no Brasil e, enquanto processo de gestão, é aplicado nas relações empresariais, tanto na iniciativa privada quanto no setor público.

A contratação dos serviços terceirizados era formalizada através do Enunciado 331, proposto pelo STF. Pela dificuldade de interpretação dos termos dessa norma e falta de detalhamento dos modelos de contratação, várias ações judiciais trabalhistas passaram a ser interpostas, gerando conflitos entre capital e trabalho.

A contratação de serviços especializados ou terceirizados é prática comum em todos os países. Nossa participação neste período de aplicação da Terceirização tem um histórico e uma definição de conceitos que basearam a utilização deste modelo ao longo dos últimos anos.

Em 04/02/1990, fizemos a primeira palestra no Brasil sobre Terceirização na Fiesp. Como Presidente do CENAM - Centro Nacional de Modernização Empresarial, tínhamos, já à época, identificado o quanto os países desenvolvidos aplicavam o “outsourcing” como um instrumento de gestão inovadora.

O mundo corporativo adotava inúmeras novas práticas, implantando nas organizações ferramentas que aumentassem a produtividade e a eficiência. A Terceirização chegava ao Brasil baseada em quatro pilares que conceituamos e que virou o jargão principal da sua implementação:

- A. Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- B. Aporte de tecnologia e de novos produtos e equipamentos nos serviços contratados;
- C. Cumprimento de prazos das atividades executadas;
- D. Redução nos custos envolvidos nos serviços prestados.

Em maio de 1992, foi publicada a primeira edição do livro “Terceirização: uma abordagem estratégica”, de minha autoria, que deu ao mercado as principais informações técnicas sobre o tema.

Defendemos sempre, ao longo do tempo, a aplicação da Terceirização, enquanto ferramenta de gestão, junto às empresas privadas e órgãos públicos, tanto nas atividades-meio quanto fim. Pois, isso, é uma decisão da empresa e faz parte do seu modelo de administração.



Trata-se de uma pura relação comercial, e os critérios e bases de contratação devem ser definidos entre as partes. O Brasil é o único país do mundo que, agora, tem uma Lei para a Terceirização, ampliada para a contratação de quaisquer serviços nas organizações.

O que se espera é que, tanto os empresários quanto os trabalhadores, cada um cumprindo a sua parte, sigam na direção das boas práticas, da capacitação frequente, da melhoria da produtividade, da ética e da transparência das relações, com responsabilidade e de acordo com as leis trabalhistas vigentes.

Nosso país precisa se libertar das amarras burocráticas, com segurança jurídica e incentivo aos investimentos.

A lei da Terceirização aprovada chega em boa hora!

* Lívio Giosa - Presidente Executivo da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil); Presidente do CENAM (Centro Nacional de Modernização Empresarial); Presidente do Instituto da Terceirização e Autor do Livro: “Terceirização: Uma Abordagem Estratégica” - (Ed. Meca - 10ª edição).

Consultas jurídicas



O Sindilav, sempre atento e preocupado com a boa resolução de temas jurídicos relevantes na administração das lavanderias, disponibiliza para seus associados uma assessoria jurídica atuante e apta a auxiliar qualquer tipo de demanda nas áreas cível, trabalhista, ambiental e urbanística. Recentemente, algumas dúvidas foram encaminhadas a nossa assessoria. Como esses questionamentos também podem ser úteis para outras pessoas, trazemos aqui, em nosso informativo, essas questões e suas respectivas respostas. Acompanhe!

LICENÇA-MATERNIDADE EM CASO DE FALECIMENTO DA CRIANÇA

Como a empregada faz para receber o auxílio referente à licença-maternidade em caso de falecimento da criança, já que a empresa só tem dois funcionários e não tem como pagar o salário e descontar na guia?

RESPOSTA DA ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA:

Nos termos da legislação previdenciária, a empresa está obrigada ao pagamento da licença-maternidade com a consequente compensação dos valores na GFIP. De fato, em empresas que possuam poucos empregados, a compensação fica mais longa, pois entre as contribuições a recolher e o valor do salário da gestante, o saldo a compensar permanecerá alto.

Ocorre que a recomendação para casos assim é que a empresa permaneça utilizando o crédito dos salários da gestante até que o crédito seja encerrado, lembrando que o prazo para esse procedimento é de 5 anos; portanto, seria uma opção manter esse procedimento (com a guia "zerada") até o encerramento do saldo.

Há ainda duas outras opções: a restituição por PER/DCOMP ou ainda o pedido formalizado de restituição perante a Receita Federal, porém ambos são morosos. Portanto, há a possibilidade de que a empresa, mantendo a compensação em GFIP, conclua os créditos antes do ressarcimento pelos pedidos de restituição acima citados.

Debora Mackevicius Picchetti (Duarte e Tonetti Advogados)

DIREITO A SEGURO-DESEMPREGO

Gostaria de saber se um funcionário receberá seguro-desemprego nas seguintes condições: última vez que recebeu seguro foi em maio de 2017; foi registrado em 2/6/18 e será dispensado com 11 meses de trabalho; ele só recebeu seguro uma vez, que foi ano passado; essa será a segunda vez que receberá. Esse funcionário terá direito ao seguro com 11 meses de trabalho ou somente após 12 meses?

RESPOSTA DA ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA:

Em atenção ao seu questionamento, esclarecemos que quando se trata da segunda solicitação do seguro-desemprego, para ter direito ao benefício, serão necessários pelo menos nove meses consecutivos de carteira assinada no último emprego, o que é o caso, visto que ele será dispensado após 11 meses.

Ana Paula Caseiro (Duarte e Tonetti Advogados)

NEGATIVAR CLIENTE POR INADIMPLÊNCIA

Gostaria de saber se, sendo prestador de serviço, eu poderia negativar um cliente que desapareceu e deixou vários tickets sem pagar. Eu possuo o CPF e endereço do mesmo.

RESPOSTA DA ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA:

Sim, é possível a lavanderia "negativar" o cliente inadimplente, desde que ela tenha convênio com alguma base de serviço de proteção ao crédito (como o Serasa, por exemplo) e desde que a dívida possa ser comprovada. Há uma discussão a respeito da necessidade de constar no rol do serviço a possibilidade de "nega-

tivação" em caso de inadimplência. Assim, caso não conste, é interessante notificar o cliente para o imediato pagamento, sob pena das medidas judiciais cabíveis, inclusive a inscrição dos dados do cliente nos serviços de proteção ao crédito.

O fim precípuo dessa inscrição é demonstrar à praça o sujeito que não é pontual com as suas obrigações, fazendo constar que até mesmo as concessionárias de serviço público e condomínios estão se valendo desse expediente.

Marcello Augusto De Ninno

Envie suas dúvidas para nossa assessoria jurídica trabalhista e certifique-se que sua empresa está sempre dentro da lei.

Como matar a sua associação ou entidade de classe

Existem muitas maneiras de matar uma associação. Veja como isto pode acontecer.

Ernesto Berg

Quando, há alguns anos, li este artigo na revista Tecnopan sobre as formas de matar uma entidade de classe, não pude deixar de me lembrar de uma associação da qual participei, que começou com muito gás, mas posteriormente teve sua causa mortis decretada exatamente pelos motivos abaixo enumerados.

Cabe a todos nós, e não apenas a alguns poucos, lutar pelo sucesso e pelos ideais de sua entidade de classe, pois sendo legítima, a força dela será também a sua força na defesa dos reais interesses da classe. Vamos ao texto.

1. Não frequente a entidade, mas, quando for lá, ache algo para reclamar.
2. Se comparecer a qualquer atividade, encontre falhas no trabalho de quem está lutando pela classe.
3. Nunca aceite uma incumbência. Lembre-se, é mais fácil criticar do que realizar.
4. Se a diretoria pedir a sua opinião sobre o assunto, responda que não tem nada a dizer. Depois, espalhe como deveriam ser feitas as coisas.
5. Não faça nada além do necessário. Porém, quando a diretoria estiver trabalhando com boa vontade e com interesse para que tudo corra bem, afirme que sua entidade está dominada por um grupinho.
6. Não leia o jornal da entidade e muito menos os comunicados. Afirme que ambos não publicam nada de interessante e,

melhor ainda, diga que não os recebe regularmente.

7. Se for convidado para qualquer cargo, recuse alegando falta de tempo e depois critique com afirmações do tipo: "essa turma quer é ficar sempre nos cargos..."
8. Quando tiver divergências com um diretor, procure com toda intensidade vingar-se da entidade e boicotar seus trabalhos.
9. Faça ameaça de abrir processo ético e envie cartas ao quadro social com acusações pesadas à diretoria.
10. Sugira, insista e cobre a realização de cursos e palestras. Quando a entidade realizá-los, não se inscreva nem compareça, alegando que as datas eram inadequadas.
11. Se receber um questionário da entidade solicitando sugestões, não preencha, e se a diretoria não adivinhar as suas ideias e pontos de vista, critique e espalhe a todos que é ignorado.
12. Após toda essa colaboração espontânea, quando cessarem as publicações, as reuniões e todas as demais atividades, enfim, quando sua entidade morrer, estufe o peito e afirme com orgulho: "Eu não disse?"

Artigo publicado na revista Tecnopan, n.º 217, da ABIP - Associação Brasileira da Indústria da Panificação. Fonte: www.goo.gl/9kuyVG



Sindilav indica



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORES: James A. Fitzsimmons
e Mona J. Fitzsimmons
EDITORA: Mc Graw Hill

Em sua sétima edição, Administração de Serviços aborda de forma abrangente os conceitos e as aplicações reais da administração de serviços. Esta edição tem como objetivo desenvolver habilidades tanto estratégicas quanto operacionais relacionadas aos serviços. Líder de mercado nos Estados Unidos, tem entre seus autores uma das maiores autoridades no assunto.

E você, recomenda algum livro que considera essencial para a gestão dos serviços em lavanderia? Envie sugestões por e-mail para: sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação de Livro para o Sindilav Notícias". Quem sabe publicamos sua sugestão por aqui?

Agenda de cursos do Sindilav a todo vapor

Profissionais de empresas filiadas e associadas ao sindicato participaram de seis cursos nos últimos meses.



Cursos de abril, maio e junho

A programação com os cursos oferecidos pelo Sindilav aos seus filiados e associados teve continuidade nos meses de abril, maio e junho, com seis eventos realizados. Dezenas de profissionais participaram das atividades, adquirindo mais conhecimento e capacitação para a execução de suas tarefas no dia a dia.

Em abril, foram três cursos realizados. O primeiro - ministrado no dia 18 pelo Escritório Duarte e Tonetti Advogados Associados - abordou o tema **"Reforma Trabalhista: o que muda para as empresas?"**. Já no dia 25, a RRT Treinamentos, em conjunto com o consultor em Branding Fabio Malx, capacitou os participantes por meio do **"Workshop de Marketing e Gestão e Criação de Conteúdo para Facebook"**.

Fechando a programação do mês de abril, no dia 26, o tema **"Prevenção e Combate a Incêndio"** foi ministrado por Asserel,

que também foi responsável pelo primeiro curso de maio, sobre **"Saúde e Segurança no Trabalho"**. Essa última atividade foi realizada no dia 10.

Em 23 de maio, novamente a RRT Treinamentos esteve à frente de um dos nossos cursos, com o **"Workshop de Gestão de Pessoas e Equipes"**. Mais recentemente, em 12 de junho, o Escritório Duarte e Tonetti Advogados Associados abordou o tema **"Relacionamento com o Consumidor de Lavanderias"**.

É sempre importante lembrar que é possível se informar sobre a programação dos cursos que serão realizados no decorrer do ano, por meio do site do Sindilav (sindilav.com.br/agenda).

As inscrições serão aceitas 30 dias antes da data do curso, pelo e-mail: dominique@sindilav.com.br ou pelo telefone (11) 3078-8466.

Expediente

Boletim Informativo do Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 - 11º andar - cj. 111 a 113 - Cep 04531-090 - São Paulo - SP - Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br - e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Edson Di Nardi
2º Vice-presidente: Emerson Matos de Queiroz
Diretor: Rui Sérgio Torres
Gerente Executivo: Marco Antonio Pires Fernandes

Editora e jornalista responsável:
Rute Faria - MTB: 16835
rutemariapf@gmail.com

Periodicidade: **Bimestral**
Tiragem: **3.750 exemplares**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br